

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.669/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.153/2025

13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 1.153/2025, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 706/2025-DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO 3464/2025 DATA / HORA 09/10/2025 16:20:28 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, <u>de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0437969**e o código CRC **22F402D9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 706/2025 - DEMUTRAN

Cajamar/SP, 02 de outubro de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1153/2025 - Memorando nº. 2.836/2025 - DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Marcelo do Gás, pleiteia a viabilidade de uma instalação de placa indicativa no final da Rua Antônio de Barros, orientando o tráfego no sentido da Rodovia Edgar Máximo Zambotto e do Parque São Roberto II.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito Informa que após uma inspeção presencial no local em questão, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação das placas indicativas. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Sem mais.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito LEANDRO MORÉTTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,

Defesa e Mobilidade

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

0 3 OUT 2025

16:00h

Rua Vereador João Cardoso, 28 – Polvilho – Cajamar (SP) – CEP 07793-240 (11) 4446-0015 – dir.transito@cajamar.sp.gov.br – www.cajamar.sp.gov.br/seguranca



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1153 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de uma instalação de placa indicativa no final da Rua Antônio de Barros, orientando o tráfego no sentido da Rodovia Edgard Máximo Zambotto e do Parque São Roberto II. Atualmente, a ausência de sinalização no local causa insegurança e desorientação para quem não conhece a região, resultando em manobras indevidas, atrasos e risco de acidentes. Além disso, a referida via é utilizada diariamente por moradores, visitantes e veículos de transporte, o que aumenta a necessidade de uma sinalização clara e objetiva.

JUSTIFICATIVA'

Justifico a presente indicação, que com a implantação da placa, será possível proporcionar melhor organização do tráfego, maior segurança viária e acessibilidade, beneficiando tanto a população local quanto os condutores que utilizam o trajeto como ligação a outros pontos da cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de Agosto de 2.025.

MARCELO DO GÁS Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 2978/2025 DATA / HORA 05/09/2025 09:41:25 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12 Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 23/09 P.S.

Recebido em: $\frac{\sim 3}{107}$

Milza Ami

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paúlo